

Tema GESTÃO DO CONHECIMENTO PARA A SOCIEDADE 22, 23 e 24 de outubro



Sistemas de Informações Contábeis: como o Sped tem Contribuído para a Gestão da Informação Contábil.

Marcos Paulo de Sá Mello mello.m.p.s@gmail.com IPTAN

CARLA AGOSTINI carla.agostini@bol.com.br IPTAN

FABÍOLA DE OLIVEIRA ALVARENGA fabiola.alvarenga@gmail.com IPTAN

KAIRO WILLIAN DE CARVALHO kairo-william@hotmail.com IPTAN

PATRÍCIA CHAGAS BRIGHENTI paticbriguenthi@hotmail.com IPTAN

Resumo:O presente trabalho visa abordar o tema dos sistemas de informações contábeis, em especial, o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, e como esses sistemas podem auxiliar a contabilidade gerencial das empresas, sendo uma ferramenta de gestão contábil. Esse trabalho tem como objetivo geral retratar as mudanças dentro da contabilidade, em função da implementação do SPED. A metodologia utilizada para execução do trabalho é o método qualitativo, com o objetivo de analisar os dados coletados, assim como o quantitativo, para demonstrar os resultados da aplicação de questionário. A pesquisa aborda os módulos do SPED, desde os já em funcionamento até os que se encontram em fase de implantação. Para melhor compreensão desse trabalho, foi realizado uma pesquisa bibliográfica e posteriormente apresentado um estudo de caso, em que empresas situadas na cidade de São João del Rei – MG respondem um questionário pertinente à situação em que vivem desenvolvendo o SPED, onde foram apontados tanto pontos positivos quanto negativos. No que tange às dificuldades, por parte dos usuários do sistema, pode se ressaltar a manutenção atualizada do cadastro de produtos, no que diz respeito à legislação e a não utilização das ferramentas do SPED, como ferramenta de gestão.

Palavras Chave: SPED - GESTÃO CONTÁBIL - INFORMAÇÕES - GERENCIAIS -





1. INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento e intensa transformação e inovação das tecnologias, os profissionais contábeis se deparam com problemas cada vez mais complexos para o exercício da profissão contábil, e em contrapartida as empresas também enfrentam dificuldades, pois com a globalização as organizações vêm sentindo a necessidade de se adequar a tais transformações, seja de forma facultativa, para acompanhar as inovações ou compulsória, quando o governo impõe algumas modificações no envio de informações. Porém para que ocorra isso, as empresas necessitam de uma integração contábil segura que possibilite não somente realizar simples transações, mas que auxilie no planejamento, gestão e controle, e todas essas mudanças são impulsionadas pela Tecnologia da Informação.

A contabilidade necessita do uso de tecnologias e do controle das informações geradas. O Sistema Público de Escrituração Digital - SPED segue essa tendência, aproximando as empresas do governo, o que exige uma melhor gestão da informação. De acordo com o Sítio do SPED localizado no site da Receita Federal do Brasil, o SPED é um arquivo digital que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

Mas como o SPED pode contribuir para a gestão da informação contábil? O SPED trouxe uma nova visão para a escrituração, fazendo com que ele seja, por meio de um sistema de informações, uma importante ferramenta de controle de todos os eventos da empresa, principalmente os contábeis e tributários.

As organizações sentiram muitos impactos em função do advento do SPED e esse trabalho terá como objetivo geral retratar a contabilidade e suas mudanças em função da implementação do SPED. Como objetivos específicos: analisar as dificuldades e limitações de implementação e uso do SPED, bem como, avaliar a importância das inovações tecnológicas no desempenho do profissional contábil e na fiscalização, além de demonstrar o objetivo por parte do fisco na busca da integridade das informações prestadas pelas empresas a fim de evitar ilícitos tributários.

2. REFERENCIAL TEÓRICO:

2.1 A EVOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Segundo, Laurindo (2008), os computadores eletrônicos digitais surgiram logo após o final da Segunda Guerra Mundial, quando havia necessidade de máquinas que pudessem fazer os complexos cálculos balísticos e que fossem capazes de auxiliar na decifração dos códigos secretos utilizados nas comunicações. No início seu uso era focado nas áreas científica e militar, porém, logo as empresas perceberam a utilidade dessa inovação. O primeiro computador comercial surgiu em 1950, do qual foram produzidas quarenta e cinco unidades.

Laurindo (2008) relata ainda que a evolução não parou e ao final dos anos 70 havia várias alternativas de uso para a informática e já estavam sendo implantados nas grandes empresas, sendo criado também o computador pessoal, possibilitando que fosse estendido aos departamentos das organizações, assim como as pequenas empresas e aos indivíduos.

Assim, as alternativas de uso da informática foram se disseminando a Tecnologia da Informação (TI) progressivamente, a qual passou a desempenhar um importante papel na estratégia de negócios das empresas. Laurindo (2008) diz que a expressão "Tecnologia da



Informação" firmou-se a partir da década de 80, substituindo as expressões informática e processamento de dados.

Para alguns autores, como Alter (1992, *apud* Laurindo, 2008, p.26) há uma distinção entre Tecnologia da Informação e sistemas de informações, sendo, a TI apenas os aspectos técnicos, enquanto o sistema de informações corresponde a questões relativas ao fluxo de trabalho, pessoas e informações envolvidas. Porém, um significativo número de autores como, Henderson, Venkatraman (1993), Keen (1993), Weil (1992), entre outros, usam a expressão Tecnologia da Informação abrangendo ambos os aspectos.

Para Foina (2006), Sistema de Informação é a integração de todos os recursos tecnológicos e organizacionais que manipulem, capturem, processem e distribuíam as informações. Os sistemas de informações não são somente as tecnologias computacionais, são também os equipamentos e serviços de comunicação como os telefones, rádios, fax e vídeos.

De acordo com Cornachione Junior (2006), a empresa comporta-se como um sistema aberto, o qual recebe os *Inputs* (dados) do ambiente a qual se encontra, processa-os e devolve ao ambiente *Outputs* (informações). Esse processo ocorre de forma dinâmica, sofrendo pressões (favoráveis ou desfavoráveis) de diversos meios, surgindo então, subsistemas, os quais interagem entre si. Assim, torna-se cada vez mais essencial a utilização da tecnologia, bem como, do sistema de informação que permeia a entidade.

2.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme cita Foina (2006) os sistemas de informações podem ser definidos como um conjunto de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos agregados de maneira lógica para o processamento de dados e tradução de informações, no intuito de permitir às organizações o cumprimento de seus principais objetivos.

Nesse sentido e correlacionando ao conceito de sistemas de informações contábeis, Iudícibus (2000) relata que ele pode ser estabelecido, para fornecer informações estruturadas, de natureza econômica e financeira, voltadas aos seus usuários, sejam internos ou externos, atingindo os objetivos da contabilidade.

Para Padoveze (2008) o objetivo da contabilidade é o controle do patrimônio, feito a partir da coleta, armazenagem e processamento das informações oriundas dos fatos que alteram o fenômeno patrimonial. Ele define a contabilidade como sendo "o sistema de informação que controla o patrimônio de uma entidade".

Nesse sentido, os sistemas de informações relacionados à contabilidade são classificados, como sendo, a união das demonstrações contábeis, que servem para avaliar, controlar, gerenciar e ajudar na tomada de decisões tanto no campo contábil quanto administrativo. São de suma importância, pois para que um empreendimento tenha sucesso no competitivo mercado financeiro, toda informação é essencial. (PADOVEZE, 2004).

Considerando a evolução natural, os sistemas de informações contábeis, continuamente sofrem desenvolvimento e segundo Nardon Filho (2010), a evolução que está acontecendo nos últimos 20 anos tem progredido mais do que a evolução que ocorreu nos últimos 100 anos, decorrente de uma série de fatos, nesse sentido os usuários da contabilidade precisam se adaptar ao novo cenário, no qual a tecnologia é palavra chave, assim como incorporar mais uma característica em sua visão contábil e gerencial.

Crepaldi (2012) afirma que a contabilidade gerencial é o ramo da contabilidade que tem como finalidade fornecer instrumentos aos administradores de empresas afim de auxiliar em suas funções gerenciais. Ele observa também, que durante anos a contabilidade foi vista



apenas como um sistema de informações tributárias. Atualmente ela passa a ser vista como ferramenta gerencial que utiliza de um sistema de informações para registrar as operações da organização, elaborar e interpretar relatórios que mensurem resultados e auxiliem no processo de tomadas de decisões e para o processo de gestão, planejamento, execução e controle.

Conforme Padoveze (2007), os sistemas de informações contábeis classificam-se em sistemas de apoio às operações e à gestão. Os sistemas de apoio às operações têm como objetivo auxiliar os departamentos e atividades a executarem suas funções operacionais (compras, estocagem, produção, vendas, faturamento, recebimentos, pagamentos, planejamento, controle, entre outras) e os sistemas de apoio à gestão preocupam-se basicamente com as informações necessárias para a gestão econômico-financeira da empresa, tem como base de apoio informacional as informações de processo e quantitativas geradas pelos sistemas operacionais.

Com isso, pode se perceber que os sistemas de informações contábeis gerenciais só poderão ser executados de maneira eficiente se for através de um sistema integrado de informações contábeis abrangendo tanto recursos humanos, quanto tecnológicos. Exige planejamento para a produção dos relatórios, a fim de atender aos usuários, produzindo informações com os seguintes aspectos: níveis empresariais, ciclo administrativo e nível da estruturação da informação. (CREPALDI, 2012).

2.3 OS USUÁRIOS DA CONTABILIDADE E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os usuários da contabilidade tanto podem ser internos como externos e com interesses diversificados, razão pela qual as informações geradas pela entidade devem ser amplas e fidedignas. Os usuários internos incluem os administradores de todos os níveis, que usualmente se valem de informações mais aprofundadas e específicas acerca da entidade, notadamente aquelas relativas ao seu ciclo operacional, sendo eles: acionistas ou sócios, administradores, diretores, gerentes e demais pessoas que utilizem dentro da empresa dados produzidos pela contabilidade. Já os usuários externos concentram suas atenções, de forma geral, em aspectos mais genéricos, expressos nas demonstrações contábeis, sendo: o Fisco, bancos, fornecedores, clientes e demais pessoas externas que tenham interesse ou necessidade de se inteirar sobre a movimentação do patrimônio da organização. (SITE PORTAL DA CLASSE CONTÁBIL, 2013).

Assim como as definições de contabilidade se mantiveram em transformação ao longo dos anos, seus usuários também. E a tecnologia foi sendo inserida nas relações entre os usuários e a contabilidade, se tornando essencial na prática desta ciência.

Nardon Filho (2010) relata que, à aproximadamente 50 anos era utilizado o papel de seda nas escriturações, à 30 anos os livros diários eram preparados com o sistema de cópia por gelatinas, copiavam-se os livros por meio de máquinas de prensagem.

[...] cada lançamento era necessariamente feito em sistema de carbonos copiativos ou fitas copiativas que, no final do período, eram passados para um rolo (ou placas) gelatinoso e, após, reproduzidos no livro definitivo, que, ainda em branco, era definitivamente registrado na Junta Comercial, com seus termos de abertura e de encerramento. Isso nos remete às máquinas para as fichas do livro razão de inserção frontal, em que se fazia a escrituração contábil. Constituíam-se em máquinas de escrever normais, nas quais era feita uma pequena adaptação no carro de escrever. Inseria-se o livro diário, então, normalmente com seu respectivo carbono copiativo, e as fichas de razão eram inseridas frontalmente. Datilografavam-se os lançamentos diretos nas fichas de razão e, por um sistema de carbono, o lançamento era automaticamente reproduzido no diário.







Como cada lançamento tinha a sua contrapartida também no sistema, requeriam-se duas fichas, uma para o lançamento a crédito e outra para o lançamento a débito. Calculavam-se os saldos das fichas de razão com uma máquina de somar que, necessariamente, fazia parte do conjunto. Evidentemente a mínima distração do "operador" causava erros, inviabilizando o fechamento o balanço diário ou mensal. E um balancete com diferenças gerava uma convocação certa para que todos os funcionários do setor colaborassem com o fechamento. (NARDON FILHO, 2010)

Ao final da década de 60, surgiu o sistema mecanizado de escrituração, se tratava da acoplagem de uma máquina de escrever elétrica a uma máquina de somar, assim, o operador somente digitava os valores uma vez, e a máquina já transcrevia e somava na ficha de razão automaticamente. (NARDON FILHO, 2010)

Na década de 80, ocorreu o lançamento dos PCs (Computadores Pessoais), os computadores de mesa para uso pessoal, e as tarefas se tornaram mais fáceis, o tempo para realizar as atividades foi reduzido e feito com melhor qualidade. (NARDON FILHO, 2010)

A fiscalização na década de 60 era realizada de forma autoritária e apreensiva, com o intuito de averiguação do recolhimento dos tributos, porém a Receita Federal era mal equipada, os trabalhos de fiscalização eram realizados por meio de denúncia ou sorteio, e quando os fiscais chegavam à empresa não tinham ideia do que iriam encontrar. Para Nardon Filho (2010) "na falta de uma inteligência tributária, usava-se a pressão tributária".

Com o advento da internet, a partir de 1988, a fiscalização tomou novos rumos, como também a informação, proporcionando redução de tempo e custos. A Receita Federal a partir de 1995 disponibilizou informações e serviços na internet, os quais ao longo do tempo foram se aperfeiçoando e tornando mais completos, criando diversos programas mais sofisticados e de maior eficiência no controle das informações.

De acordo com Nardon Filho (2010), em 2006, com a fusão da Receita Federal e da Previdência Social originou-se a Receita Federal do Brasil, nesse mesmo ano entrou em funcionamento um software utilizado pelo governo chamado Harpia, esse software é um sistema de inteligência artificial, o qual foi desenvolvido em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA). O Harpia desenvolve o perfil de cada um dos contribuintes ao longo dos anos, o que permite acompanhar qualquer variação significante, as transações e o cruzamento das informações e operações.

Fica evidenciada a busca do governo por informações tempestivas e íntegras, as quais já eram previstas em um relevante princípio contábil, o princípio da oportunidade, o qual, segundo Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n.º 750/93 e Resolução CFC n.º 1.282/10.

Art. 6º O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas. (Resolução CFC n.º 750/93)

Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação. (Resolução CFC nº. 1.282/10)

Assim, acompanhando os recursos da informática e o enorme avanço na área de tecnologia de informação, o governo criou o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para obter dados mais seguros e em menor tempo, a fim de combater melhor a sonegação, evidente em muitas as empresas.







2.4 O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital – SPED foi criado pelo Decreto n.6022, de 22 de janeiro de 2007, resultado do processo de modernização do sistema de fiscalização monetária para a cobrança dos impostos e tributos, proporcionando maior transparência na relação Estado/contribuinte, o projeto faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC) 2007-2010 - programa de desenvolvimento que tem por objetivo promover a aceleração do crescimento econômico no país, o aumento de emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira, de acordo com o Sítio do SPED. (SPED, 2013)

A implantação do SPED, assim como o da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), consta no tópico referente ao Aperfeiçoamento do Sistema Tributário do PAC. Pretende-se que o SPED possa proporcionar melhor ambiente de negócios para o País e a redução do Custo Brasil, promovendo a modernização dos processos de interação entre a administração pública e as empresas em geral. (SPED, 2013).

Dessa forma, o objetivo de sua criação foi de substituir livros e documentos contábeis e fiscais por documentos eletrônicos, fazendo com que toda escrituração seja enviada para os sistemas do Fisco, aperfeiçoando o sistema tributário brasileiro, evitando a sonegação fiscal, reduzindo a necessidade de gasto com papel, entre outros benefícios.

Teixeira (2013) ressalta que o SPED não altera a legislação tributária material, mas sim, as formalidades, saindo do papel para o formato digital. Esse formato deve obedecer a padrões, para que ocorra a informatização entre a empresa e as Receitas Federal e Estatual, portanto, as empresas precisam rever e realizar mudanças significativas em seus processos.

A implantação do SPED vem ocorrendo paulatinamente, conforme o ramo de atividade e o regime tributário a qual a empresa está enquadrada, com o intuito de, ao passar do tempo, todas as organizações aderirem ao novo sistema. (SPED, 2013)

Esse projeto de modernização está empenhado na reunião das informações contábeis e fiscais, facilitando as demonstrações para o governo e ao mesmo tempo padronizando os impostos que são cobrados aos empreendedores. Conforme prevê o art. 2º do Decreto Federal n.6022/2007:

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

De acordo com Teixeira (2013) o funcionamento do SPED permitirá: atuação integrada dos Fiscos e de outros órgãos participantes, compartilhamento de informações, acesso a informações de forma facilitada, uniformalização das obrigações acessórias, identificação de ilícitos tributários de forma mais eficiente e cruzamento de informações.

Em nível mundial, outros países têm desenvolvido mecanismos de controle eletrônico como o SPED, como a Argentina, Chile, México, Austrália e Espanha. (FARIA, *ET TAL apud* TEIXEIRA, 2013).

O SPED tem um campo de atuação muito grande, onde primeiramente se deu ênfase em três grandes projetos: a Escrituração Contábil Digital - ECD, a Escrituração Fiscal Digital - EFD e a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e. Com o passar do tempo outros projetos vêm se somando: a Escrituração Fiscal Digital do PIS/PASEP e da COFINS - EFD Contribuições, o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFSe, Controle Fiscal Contábil de Transição - FCONT, Livro de Apuração do Lucro Real





Eletrônico - e-LALUR. Além de existirem projetos em fase de desenvolvimento com datas previstas para implantação como: Central de Balanços – CB, a Escrituração Fiscal Digital do IRPJ – EFD-IRPJ, o Manifesto Eletrônico de Documento Fiscal – MDF-e, e o Sped Social – eSocial. (SPED, 2013)

2.5 A CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Segundo Teixeira (2013), devido à difusão da tecnologia, seu papel fundamental na vida humana e da economia mundial surgiram diversos benefícios, como agilidade, produtividade, eficiência, comodidade, entre outros, mas também surgiram pessoas que visualizaram na internet meios de obter ganhos ilicitamente. Tendo em vista o uso maciço da tecnologia da informação e a possibilidade de seu uso para fins fraudulentos, busca-se, a todo momento, criar ferramentas que possam dar segurança às relações eletrônicas. Bem como, "identificar quem está por trás da máquina – do anonimato a que ela se presta tão bem" (Nardon Filho, 2010, p. 40). Entre diversas ferramentas, desenvolveu se uma maneira pela qual é possível identificar o autor e conservar a integridade das informações trata-se da certificação digital, também chamada de certificação eletrônica.

De acordo com Nardon Filho (2010), em 28 de junho de 2001, foi editada a Medida Provisória n. 2.200, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – a ICP Brasil, com a finalidade de garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos eletrônicos.

Por meio da certificação eletrônica é possível assinar digitalmente. A assinatura digital representa a declaração de que o documento foi emitido pela pessoa cujo código de certificação digital nele está aposto. A assinatura digital e certificação eletrônica foram criadas por meio da criptografia. "A criptografia é um método matemático que cifra uma mensagem em código, ou seja, transforma-a em caracteres indecifráveis. A criptografia pode ser simétrica ou assimétrica". A mais utilizada é a assimétrica, ela cria um código e uma senha para decifrá-lo, cria-se duas chaves: uma chave privada, que codifica a mensagem e outra chave pública, que decodifica a mensagem, também pode ocorrer o inverso. Esse processo é controlado por uma terceira entidade, a autoridade certificadora, a qual confere autenticação digital das assinaturas e documentos. (TEIXEIRA, 2013)

A certificação digital foi sendo imposta em etapas pela Receita Federal do Brasil, com a possibilidade de acessar informações, possibilitando solução mais ágil de pendências, obtenção de cópias de documentos, emissão de certidões, entre outros serviços. Depois houve a obrigatoriedade das pessoas jurídicas, dependendo de sua opção de tributação, estarem entregando diversas declarações somente por meio da certificação eletrônica. (Nardon Filho, 2010). Hoje, ela não é só exigida pela Receita Federal, mas também para prestar informações no canal eletrônico de relacionamento entre a Caixa Econômica Federal, com empregadores e entidades públicas que prestam informações ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social.

2.6 OS SUBPROJETOS DO SPED

Com o intuito de promover a integração dos fiscos mediante padronização, surgiram os subprojetos, a fim de criar ferramentas para cada área de atuação da contabilidade: contábil, fiscal e departamento pessoal. Bem como atender ao âmbito federal, estadual e municipal. Nesse sentido serão apresentados alguns desses subprojetos.

2.6.1 – A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – ECD





De acordo com a Instrução Normativa (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB) n. 787, de 19 de novembro de 2007, conhecido como SPED Contábil, a Escrituração Contábil Digital – ECD vem substituir a escrituração contábil em papel, transmitindo em versão digital os seguintes livros: Livro Diário e seus auxiliares (se houver), Livro Razão e seus auxiliares (se houver), Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

A partir do sistema contábil em uso na empresa, esta gera um arquivo digital em formato especifico conforme legislação, este arquivo é submetido a um programa fornecido pelo SPED, o Programa Validador e Assinador – PVA, por meio desse programa deverão ser seguidos os seguintes passos de acordo com a Instrução Normativa da RFB n. 787/2007: Validação do arquivo, assinatura digital (do empresário e contador habilitado), visualização da escrituração, transmissão para o SPED e consulta a situação da escrituração.

Nardon Filho (2010) informa que concluída a transmissão o recibo de entrega deve ser impresso, no ato da transmissão também são gerados os Termos de Abertura e Encerramento e requerimento, os quais são disponibilizados à Junta Comercial competente, posteriormente, fazendo a quitação da taxa a ser paga à Junta Comercial, ela analisará o livro recebido podendo autenticar, dar indeferimento ou sob exigência, o qual, a empresa deverá sanar os erros e retransmitir ao SPED. Através do PVA pode ser feita a consulta do andamento do processo.

O prazo para apresentação é o último dia útil de junho do ano seguinte ao que se refere à escrituração, nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento. (Instrução Normativa da RFB n. 787/2007)

As empresas obrigadas a adotar a ECD, nos termos do Decreto n. 6.022 de 2007, são de acordo com a Instrução Normativa da RFB n. 787/2007:

Conforme artigo 8º da Lei 12.766/2012 que alterou o artigo 57 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, no qual dispõe sobre as penalidades por não cumprimento do prazo de entrega de declarações, para as pessoas obrigadas a apresentarem o SPED Contábil, que deixarem de entregar, que apresentar com incorreções ou omitir informações será intimado para apresentá-la ou para prestar esclarecimentos nos prazos estipulados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e sujeitar-se-á a multas. As multas são cobradas, tanto pela apresentação extemporânea, como pela intimação feita pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A multa pela apresentação extemporânea será de:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às pessoas jurídicas que, na última declaração apresentada, tenham apurado lucro presumido;

- R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às pessoas jurídicas que, na última declaração apresentada, tenham apurado lucro real ou tenham optado pelo auto-arbitramento; aplicando-se, também, para as pessoas jurídicas que no ano-calendário anterior, tenha, por algum motivo, alterado a forma de tributação ou tenha realizado evento de reorganização societária.

As multas terão redução de 50% (cinquenta por cento) quando o SPED Contábil for apresentado após o prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício.

A multa pela intimação da RFB é de:



- R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês-calendário, por não atendimento à intimação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para apresentar declaração ou para prestar esclarecimentos, nos prazos estipulados pela autoridade fiscal, que nunca serão inferiores a 45 (quarenta e cinco) dias;

- 0,2% (dois décimos por cento), não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), sobre o faturamento do mês anterior ao da entrega da declaração, assim entendido como a receita decorrente das vendas de mercadorias e serviços, por apresentar declaração com informações inexatas, incompletas ou omitidas.

As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional terão os valores e percentuais, apresentados pela intimação, reduzidos a 70% (setenta por cento).

2.6.2 A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD

Denominada de SPED Fiscal, a Escrituração Fiscal Digital – EFD, conforme Convênio ICMS 143 firmado entre a Secretaria da Receita Federal - SRF e o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ de 15 de dezembro de 2.006 é um arquivo digital que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos, das unidades federadas e da Receita Federal do Brasil, bem como de registros e operações de impostos praticadas pelo contribuinte. (RECEITA FEDERAL, 2013).

Substitui os seguintes livros: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário, Registro de Apuração do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e Registro de Apuração do ICMS (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação). (RECEITA FEDERAL, 2013).

A partir de sua base de dados, do sistema utilizado na prática de sua contabilidade, a empresa deve gerar um arquivo digital de acordo com o leiaute estabelecido em Ato pelaComissão Técnica Permanente do ICMS (Cotepe), informando todos os documentos fiscais e outros dados de interesse dos fiscos federal e estadual, referentes ao período de apuração dos impostos ICMS e IPI, esse arquivo deve ser validado pelo PVA fornecido pelo SPED. Assim como o SPED Contábil, o SPED Fiscal também tem um programa validador o qual permite várias funcionalidades, como digitação, alteração, assinatura digital, transmissão, exclusão, geração de cópia de segurança e restauração. (RECEITA FEDERAL, 2013).

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

Para realização do estudo inicialmente foi elaborada uma pesquisa teórica, buscando conhecimentos sobre o desenvolvimento evolutivo da Contabilidade, pesquisando conceitos, além de uma abordagem acerca da Tecnologia da Informação e sobre Sistemas de Informações Contábeis, assim como a Contabilidade Gerencial. Posteriormente foi abordado o principal tema da monografia: o SPED e como ele pode ser utilizado na gestão da informação contábil. Em seguida, foi elaborado um questionário, com dezesseis questões, para as empresas da cidade de São João del Rei - MG, que utilizam do Sistema Público de Escrituração Digital, cujas perguntas nortearam a situação das empresas diante dessa obrigação. A entrevista realizada não conteve identificação, visando manter o sigilo das informações bem como fazer com que os entrevistados se sintam mais confortáveis para responder o questionário.

A fim de analisar os dados coletados, será utilizado o método qualitativo, baseado no conhecimento teórico, no caso o SPED, Marconi e Lakatos (2011) defende que "por meio do



método qualitativo, o investigador entra em contato direto e prolongado com o indivíduo ou grupos humanos, com o ambiente e a situação que está sendo investigada, permitindo um contato de perto com os informantes.". Bem como o método quantitativo para construir gráficos, nos quais mostrarão os resultados estatisticamente, demonstrando as relações entre as respostas, que de acordo com Marconi e Lakatos (2011) "é o mais apropriado para apurar atitudes e responsabilidades dos entrevistados, uma vez que emprega questionários".

4. ESTUDO DE CASO EM EMPRESAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DEL REI QUE DESENVOLVEM SPED

Este capítulo demonstra o resultado de um questionário aplicado a empresas que elaboram SPED, em diversos tipos de atividades, situadas na cidade de São João del Rei – Minas Gerais, com o intuito de analisar como o SPED tem influenciado as empresas, sendo positivamente ou negativamente.

4.3 ANÁLISE DA OBTENÇÃO DOS DADOS DO QUESTIONÁRIO

O resultado dessa análise é baseado nos dados obtidos através do questionário aplicado em dez empresas de diversos segmentos: comércio de materiais de construção, comércio de materiais de construção e serraria com desdobramento de madeira, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio de rodas, pneus e acessórios para veículos, indústria têxtil, indústria de alimentos e comércio varejista de ferragens, ferramentas e material de construção. Todas possuindo setor contábil dentro da própria empresa, desenvolvendo SPED.

Nota-se que a análise de campo proporcionou a identificação de pontos positivos e negativos das empresas sobre sua postura em relação ao SPED.

A primeira questão do questionário interroga sobre o cargo que o entrevistado atua na empresa. De acordo com os dados coletados quarenta por cento dos entrevistados responderam ser auxiliar de escritório. O mesmo percentual disse ser auxiliar contábil; nenhum entrevistado é técnico (a) em contabilidade; dez por cento disse que atua na empresa como contador (a) e os outros dez são proprietários.

O resultado demonstra um baixo índice de profissionais formados, sendo técnico ou graduado, atuando na área contábil desenvolvendo o SPED dentro das empresas. O que pode revelar que as empresas tem resistência em contratar profissionais formados pelo custo mais elevado. Fato que com o advento do SPED está em desacordo, visto que as empresas precisam de profissionais qualificados e atualizados, os quais além de terem conhecimento contábil também tenham domínio da contabilidade gerencial, afim de auxiliarem as empresas na utilização das informações geradas para efeito de tomada de decisões, melhorar a competitividade e obtenção de lucratividade.

Dando sequência, foi questionado a cerca de quanto tempo está atuando no cargo evidenciado na questão anterior. A pesquisa revela que vinte por cento dos profissionais atuantes nas empresas tem experiência de menos de um ano. O mesmo percentual atuam no cargo de um à cinco anos. Já trinta por cento disseram ter de seis a dez anos de atuação; o restante respondeu a opção "outras" e especificaram, sendo as respostas: mais de dez anos, quinze e vinte anos.

O resultado demonstra que os entrevistados tem diversificados tempos de experiência, o que atesta que independente do tempo, os profissionais tem condições de atuarem nessa área e obterem sucesso, basta ter dedicação, porém deve ser ressaltado que a experiência é algo que engrandece o trabalho e pode torná-lo menos árduo.

Foi observado ainda que os profissionais com menos tempo de trabalho nesse cargo







são mais jovens, o que teoricamente pressupõe que possam possuir mais domínio da área de tecnologia, o que com certeza é um diferencial dos que são mais velhos, dado que atualmente a tecnologia é algo indispensável na contabilidade, sem ela seria impossível atender a todas as obrigações bem como fazer uso das informações.

A terceira questão objetivou demonstrar os ramos de atividades das dez empresas entrevistadas. De acordo com a aplicação dos questionários, quarenta por cento das empresas atuam no comércio varejista de produtos alimentícios, trinta por cento no segmento de comércio de materiais de construção e os demais três ramos tem um percentual de dez por cento cada: indústria de alimentos, indústria têxtil, e comércio de rodas, pneus e acessórios para veículos. As empresas entrevistadas não foram escolhidas pelo ramo de atividade que operam e sim pelo critério de praticarem algum tipo de SPED, por esse motivo as atividades apresentadas são tão variadas.

Uma observação que pode ser feita é em relação ao setor de comércio varejista de produtos alimentícios, sua maioria se dá no sentido da atividade, bem como o porte das empresas, exigir sua tributação do regime de lucro real, o que faz com que as empresas estejam obrigadas a desenvolver vários módulos do SPED, e pela estrutura, bem como quantidade de produtos envolvidos em seu comércio, dá-se a necessidade de existirem profissionais internamente atuantes no setor contábil das empresas.

É evidenciado, de acordo com a questão quatro, o regime de tributação da empresa. Nenhuma empresa tem como regime de tributação o simples nacional. Quarenta por cento são optantes pelo lucro presumido e sessenta disseram ser lucro real.

O fato de nenhuma empresa entrevistada estar no regime do simples nacional evidencia que as empresas só aderem ao SPED quando são obrigadas e não por livre espontânea vontade. A maioria das empresas são optantes pelo lucro real, o que teoricamente demonstra que as organizações devem manter internamente rigorosos controles contábeis visto que o regime de tributação pelo lucro real é complexo e trabalhoso, além de demandar vasto conhecimento na legislação, características as quais as empresas também precisam ter para desenvolverem o SPED.

Ao responderem a quinta questão, os entrevistados indicaram quais módulos do SPED a empresa utiliza. A análise dos dados permite identificar que quinze por cento desenvolvem ECD nas empresas, trinta e oito fazem EFD Contribuições, vinte e sete elaboram EFD, doze fazem NF-e, oito por cento das empresas desenvolvem FCONT. Nenhuma respondeu ter CT-e er ou MD-e.

Os dados demonstram que existem empresas que desenvolvem internamente mais de um módulo do SPED. O maior número de SPED desenvolvido nas empresas entrevistadas é de EFD Contribuições, seguido do EFD. Importante ressaltar que não foi inserida no questionário a opção da NF-e, visto que se trata de uma obrigação, a qual, teoricamente todas praticam, já que desenvolvem SPED.

A sexta pergunta revela quando a empresa iniciou os trabalhos com o SPED. Observase no resultado dessa tabulação, que nenhuma empresa iniciou seus trabalhos com o SPED entre o período de 2005 à 2008. Quarenta por cento iniciou de 2009 à 2010; outros quarenta entre 2011 à 2012. Vinte por cento iniciaram no ano de 2013.

O que demonstra que nenhuma empresa entrevistada fez parte dos primeiros projetos pilotos do SPED os quais aconteceram do período de 2005 à 2008, fato este que conforme foi dito na análise da questão 04, a qual confirma que as empresas só aderem ao SPED quando são obrigadas e não por livre espontânea vontade, evidencia, portanto, uma resistência por parte das empresas em implantarem o SPED.



O envolvimento do entrevistado, dentro da empresa, na geração do SPED, foi questionado na sétima questão. Noventa por cento dos profissionais entrevistados disseram trabalhar diretamente com a elaboração do SPED dentro das empresas, enquanto somente dez por cento disseram auxiliar a terceiros na elaboração.

O que demonstra que a maioria tem direto envolvimento na geração do SPED, desencadeando grande responsabilidade por parte desses profissionais, assim como necessidade de constante capacitação, além de precisarem ser flexíveis, posto que a integridade das informações prestadas ao SPED vai além dos conhecimentos contábeis. Requer conhecimento estrutural da empresa.

A geração do SPED em qualquer módulo demanda que a empresa constitua uma equipe além de qualificada, responsável e consciente, pois os sistemas de informações contábeis são essenciais para geração de informações íntegras, porém são as pessoas que alimentam e mantém esses sistemas, o que pode provocar tanto sucesso, quanto catástrofes no setor contábil da empresa. Assim como já fora citado anteriormente, um sistema de informações é constituído além de recursos materiais, financeiros e tecnológicos, recursos humanos, os quais todos agregados de maneira lógica permitem às organizações o cumprimento de seus objetivos.

A questão oitava demonstra se houveram mudanças organizacionais na empresa em função da implantação do SPED. A análise dos dados permite concluir que em todas empresas houveram tais mudanças. Dado que certifica uma das consequências trazidas pelo SPED às empresas, as quais para se adequarem as novas exigências tiveram que se alterar organizacionalmente.

O advento do SPED trouxe mudanças nas rotinas tanto das empresas quanto das contabilidades externas, no que diz respeito a todos setores: contábil, fiscal, trabalhista. O Fisco tem como objetivo obter informações tempestívas. Entende-se tal postura como correta, já que para se utilizar as informações, de maneira a auxiliar na gestão, elas precisam ser atuais. Porém essa realidade não acontece ou pelo menos antes da vinda do SPED, não acontecia, em grande parte das empresas. Daí um dos beneficios que o SPED trouxe, obrigar aos profissionais manterem em dia a correta administração das informações das empresas.

Os entrevistados foram questionados, se houve diminuição, manutenção ou aumento de obrigações acessórias a partir da implementação do SPED. A análise dos dados demonstra que em nenhuma das empresas entrevistadas houve diminuição de obrigações acessórias com o advento do SPED. Pelo contrário, já que a maioria, oitenta por cento, acredita ter surgido aumento de obrigações acessórias, e somente vinte dizem ter mantido. Fato contraditório aos objetivos por parte do Fisco em relação à implantação do SPED, o que prova que a realidade das empresas é bem diferente do que o governo acredita ser. O que também acontece é que um dos objetivos do Fisco com a implantação do SPED era de unificar as informações, fato que ainda não aconteceu, pois as empresas continuam tendo que enviar ao governo informações em declarações que seriam substituídas pelo SPED, resultando em um acúmulo de obrigações acessórias.

É importante ressaltar que antes do SPED muitas empresas não tinham tanta preocupação com os controles internos, e com sua vinda, muitas informações que antes eram desconsideradas passaram a fazer parte das informações que necessariamente o fisco toma conhecimento, desta forma, os trabalhos contábeis se tornam maiores.

A representação da questão número dez está direcionada a respeito das ações corretivas em função da implantação do SPED. Se ocorreram antes, durante ou depois. Conforme os dados coletados, vinte por cento das empresas tomaram ações corretivas antes da implantação do SPED, já cinquenta disseram ter tomado as ações corretivas durante o



processo de implantação, trinta por cento depois e nenhuma respondeu que não houve ações corretivas.

Fato que certifica que poucas empresas tomaram ações corretivas antes, o que deveria ser o processo correto. A maioria só praticou a mudança durante a implantação, fato que pode prejudicar a integridade das informações visto que ao longo do processo, ações foram tomadas diante dos problemas que foram surgindo. E ainda, o número significativo só tomou providencias depois da implantação. Importante ressaltar que nenhuma empresa respondeu que não houve ações corretivas.

As respostas à pergunta onze apontam a opinião dos entrevistados a respeito da execução dos trabalhos contábeis praticados na empresa, se o SPED trouxe mais benefícios ou dificuldades. Esse questionamento trouxe uma divisão nas respostas, cinquenta por cento disseram que o SPED trouxe mais benefícos na execução dos trabalhos contábeis praticados nas empresas e os outros cinquenta acreditam que o SPED trouxe mais dificuldades.

Outro fator em contradição com os objetivos por parte do Fisco, já que um dos argumentos para implantação do SPED por parte do governo é de diminuir as obrigações acessórias afim de unificar distintas obrigações, teoricamente assim, facilitando os trabalhos contábeis, trazendo mais benefícios que dificuldade. Justifica-se em as empresas acreditarem que o SPED trouxe mais dificuldades, dados os desafios encontrados desde sua implantação até o cumprimento, independente da periodicidade. Como também vê-se, os benefícios de maneira que o SPED trouxe a uma nova visão da escrituração contábil.

Retomando à problemática das dificuldades, constata-se às mais significativas enfrentadas na empresa com a implantação do SPED. Conforme a pesquisa realizada, nove por cento dos entrevistados alegam que a dificuldade mais significativa enfrentada na empresa com a implantação do SPED foi a insegurança na geração dos dados, por consequência do cruzamento de informações. O mesmo percentual alegou ter dificuldades em entender quanto aos dados a serem informados. Nenhuma empresa apontou como problema significativo a dificuldade em atender às obrigações nos prazos fixados. Já um número expressante, oitenta e dois por cento, disseram ter dificuldades com problemas na qualidade dos cadastros de produtos e serviços da empresa, além da legislação vigente ser complexa e extensa, acarretando dificuldades em manter os cadastros em dia. O resultado mostra que a maioria das empresas tem dificuldade torna-se ainda maior nos casos de empresas que possuem uma grande variedade de produtos, além de alegarem que a legislação é complexa e extensa.

A fim de expor os benefícios mais significativos com a implantação do SPED e diante dos dados coletados, dez por cento disseram ter diminuído o consumo de papel, outros dez, que houve redução no serviço burocrático, agilidade e rapidez na produção das informações ou afirmaram ter ocorrido redução de custo, transporte e armazenagem das informações; trinta por cento dizem utilizar as informações geradas para a gestão e auxilio na tomada de decisões e quarenta por cento responderam a opção "Outras" na qual responderam da seguinte maneira: "Hoje podemos dizer que a nossa empresa trabalha em conjunto com o escritório contábil, pois os relatórios são conferidos com maior rigor, diminuindo o risco de pagar algum imposto a mais." E também "Não vemos nenhum benefício". Demonstra se, desta forma, que existem empresas que não veem na obrigação do SPED maneiras de se beneficiarem com as informações geradas.

A questão número doze exibe a necessidade de mais qualificação / especialização / atualização que os colaboradores das empresas entrevistadas sentiram com o advento do SPED. Todas as empresas alegaram que os colaboradores sentiram necessidade de mais



qualificação/especialização/atualização visto que o SPED demanda dedicação, conhecimento e atualização por parte dos profissionais.

Conforme já fora citado, na era do SPED o perfil do profissional contábil sofreu transformações e os contadores precisam se qualificar e agregar novas habilidades como: aptidões relacionadas à tecnologia da informação, saber orientar as empresas de forma que elas sobrevivam aos fortes abalos gerados pela globalização, utilizando as informações de maneira gerencial, bem como habilidades de análise.

A questão número treze tem o intuito de evidenciar se a empresa sentiu necessidade de se fazer um $upgrade^{l}$ nos computadores da empresa, trocando-os por versões com maior potência e mais recentes ou melhorando os existentes. Com a chegada do SPED, noventa por cento das empresas sentiram necessidade de fazer um upgrade em seus computadores e somente dez não sentiu essa necessidade.

Diante do número de informações processadas pelos sistemas do SPED, além da quantidade de módulos do SPED obrigados às empresas faz com que sobrecarregue os computadores até então utilizados, tornando se essencial uma troca por versões de maior potência e mais recentes ou melhorando os atuais. Se essa empresa que respondeu não ter feito um *upgrade* ainda não precisou, com certeza futuramente ainda irá precisar fazer.

Ao responderem a questão quatorze, os entrevistados indicaram se a empresa se interessa em utilizar a ferramenta do SPED na gestão contábil. O resultado aponta que oitenta por cento das empresas entrevistas se interessam em utilizar a ferramenta do SPED na gestão contábil e somente vinte não se interessam. Fato que demonstra que mesmo existindo ainda empresas que não encontraram meios de utilizar as informações geradas pela empresa no sentido de se beneficiarem, a maioria se interessa em utilizá-lo de alguma maneira na gestão contábil.

Com a instituição do SPED as autoridades fiscais tem acesso a toda informação contábil, fiscal, financeira, tributária, trabalhista e comercial das empresas, no dia a dia, cada operação é representada por um lançamento contábil, como as compras de matéria prima ou mercadorias para revenda, as vendas ou prestações de serviços, a produção, o estoque, contas a receber, contas a pagar, formas de pagamento e recebimento, os investimentos, compras de ativos, entre outras operações do cotidiano de uma organização. Utilizando todas essas informações, que o Fisco detém conhecimento, deve se fazer planejamento, orçamento, e controle, no sentido de aproveitá-las na gestão contábil da empresa.

Dando sequência, a resposta da questão quinze foi unânime: todas as empresas responderam que acreditam que o objetivo do Fisco com a implantação do SPED foi de combater a sonegação fiscal através da integridade das informações.

E realmente minimizar a sonegação fiscal foi um dos principais objetivos com a implantação do SPED, bem como praticamente acabar com as visitas de auditores fiscais nas instalações das empresas, mas não foi o único objetivo, porém para as empresas esse objetivo tornou-se tão forte por atingir diretamente a elas. Pois mesmo quando o ato ilícito não necessariamente é feito propositalmente ele tem muito mais chances de ser identificado visto o cruzamento de dados contábeis e fiscais independente do estado.

Por fim, a questão dezesseis objetiva demonstrar como a empresa se encontra hoje, em relação ao atendimento da obrigação ao SPED. As respostas dessa análise foram diversas, dez por cento das empresas entrevistadas disse que atualmente elas ainda têm muitas dificuldades

¹ *Upgrade* significa uma atualização em computação, para uma versão mais recente de um determinado produto. (SITE SIGNIFICADOS.COM.BR 2013)





Tema

PARA A SOCIEDADE

22, 23 e 24 de outubro

e é difícil a tarefa de cumprir as obrigações dentro dos prazos estabelecidos. Já cinquenta por cento afirmaram que ainda possuem dificuldades, mas atendem as obrigações dentro dos prazos. Dez por cento já se adequou ao SPED, mas que para a empresa trata-se apenas de cumprimento da obrigação. E trinta por cento disseram que a empresa já se adequou e que utilizam as informações geradas também para auxiliar na gestão da empresa. Evidenciando, portanto, que a maioria ainda enfrentam dificuldades com o SPED.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve por objetivo geral identificar e analisar quais os possíveis impactos e contribuições que o SPED traz à gestão das informações contábeis e gerenciais, na cidade de São João del Rei, mediante aplicação de questionário a empresas que desenvolvem SPED internamente, a partir de uma amostragem de dez empresas. É inevitável falar de SPED e não pensar na evolução constante com que a contabilidade passou e vem passando ao longo dos anos, e nesse contexto os profissionais atuantes nessa área devem se atualizar seguindo as novas tendências e obrigações, além de adotarem uma postura mais gerencial.

Diante da análise feita através do questionário aplicado às organizações, pode-se perceber que muitas empresas, bem como, seus colaboradores atuantes nessa área, ainda têm como ideia que o SPED é apenas mais uma obrigação acessória, não sendo possível utilizá-lo como ferramenta de gestão. Acredita-se que como a proposta do Fisco em integralizar as informações ainda não se concretizou, visto que declarações e arquivos que seriam substituídos pelo SPED ainda continuam sendo exigidas, as empresas possuem um alto nível de obrigações a atender, muitas vezes tornando se uma ponte ao Fisco, trabalhando para alimentá-lo com informações e esquecendo-se que essas informações devem ser para alimentar sua gestão, a fim de obter mais competitividade e consequentemente mais lucro.

Percebe-se das empresas entrevistas uma certeza na hora de responder a pergunta que se referia a qual o objetivo principal da implantação do SPED por parte do Fisco, a qual todas responderam que acreditam ser para combater a sonegação fiscal. A sonegação é algo tão falado em nosso país, pois a carga tributária é muito elevada, fazendo com que algumas empresas queiram usar desse ato ilícito para se manterem "vivas" no mercado, porém com a vinda do SPED esses atos se tornaram mais evidentes diante dos olhos do Fisco. Sendo assim, as empresas precisam começar a adotar alternativas. A evasão fiscal é um meio, o qual utiliza estratégias legais a fim de diminuir o peso da carga tributária, a evasão fiscal é feita através de planejamento tributário, tal qual é possível ser feito com ajuda das informações geradas tempestivamente e integralmente por meio do SPED.

Diante do resultado da análise, constata-se que as empresas ainda possuem muitas dificuldades em relação a lidarem com a obrigação do SPED, algumas ainda nem conseguem entregar nos prazos fixados, e enquanto não dominarem a ferramenta do SPED a sua utilização para fins de gestão ficará comprometida. Porém é fato que o advento do SPED trouxe uma nova visão da escrituração contábil. Acredita-se que assim como a contabilidade evoluiu até agora, sua evolução perdurará bem como se tornará cada vez mais gerencial, assim o SPED contribuirá cada vez mais para a gestão da informação contábil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Convênio ICMS 143 firmado entre a Secretaria da Receita Federal - SRF e o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ de 15 de dezembro de 2006.Institui a Escrituração Fiscal Digital – EFD. Disponível em:

http://www.sefaz.se.gov.br/sped/legislacao/convenio ICMS 143 06.pdf>. Acesso em 17 de novembro de 2013.



Tema ENTO DADE Itubro

Decreto n. 6.022 de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Publicado no Diário Oficial da União - DOU em 22 de janeiro de 2007. Disponível em:

<<u>http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm</u>>. Acesso de 17 de novembro de 2013.

. INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL N. 787, de 19 de novembro de 2007. Institui a Escrituração Contábil Digital. Publicada no DOU em 20 de novembro de 2007. Disponível em:

<<u>http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Ins/2007/in7872007.htm</u>>. Acesso em 17 de novembro de

. LEI Nº 12.766, de27 de Dezembro de 2012. Altera as Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, para dispor sobre o aporte de recursos em favor do parceiro privado, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 9.430 e dá outras providências.Brasília, 27 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República. Disponível em: <<u>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12766.htm</u>>. Acesso em 17 de novembro de 2013.

. RICMS/2002 DE MINAS GERAIS. Disponível em:

<<u>http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/ricms/sumario2002.htm</u>>. Acesso em 17 de novembro de 2013.

CORNACHIONE JUNIOR, EDGARD B. Informática aplicada às áreas de Contabilidade, Administração e Economia. 3ª ed. São Paulo; Atlas, 2006.

CREPALDI, SILVIO APARECIDO. Contabilidade Gerencial. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FOINA, PAULO ROGÉRIO. Tecnologia de Informação. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, SÉRGIO DE. Contabilidade Comercial. São Paulo: Atlas, 2000.

LAURINDO, FERNANDO JOSÉ BARBIN. Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão de Estratégias. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, MARINA DE ANDRADE E LAKATOS, EVA MARIA. Metodologia Científica, 6^a ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NARDON FILHO, ARTHUR. Da escrituração manual ao SPED. A relação do Fisco com as empresas. Porto Alegre, 2010.

PADOVEZE, CLÓVIS LUIS. Sistemas de Informações Contábeis: Fundamentos e Análise. São Paulo: Atlas, 2004.

PADOVEZE, CLÓVIS LUIS. Sistemas de Informações Contábeis: Fundamentos e Análise. São Paulo: Atlas, 2007.

PADOVEZE, CLÓVIS LUIS. Sistemas de Informações Contábeis: Fundamentos e Análise. São Paulo: Atlas, 2008.

PORTAL DA CLASSE CONTÁBIL. Disponível em:

<<u>http://www.classecontabil.com.br/</u>>. Acesso em 06 de setembro de 2013.

<<u>http://www.classecontabil.com.br/consultoria/ver/86107/</u>>. Acesso em 17 de novembro de 2013.

<<u>http://www.classecontabil.com.br/consultoria/ver/141259/</u>>. Acesso em 17 de novembro de 2013.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SÍTIO DO SPED. Disponível em: <<u>http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/</u>>. Acesso em 14 de outubro de 2013.

<<u>http://www1.receita.fazenda.gov.br/</u>>. Acesso em 14 de outubro de 2013.

RESOLUÇÃO CFC n.º 750/93. Disponível em:

<<u>www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_750.doc</u>>. Acesso em 17 de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO CFC n.º 1.282/10. Disponível em:

<<u>www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1282.doc</u>>. Acesso em 17 de novembro de 2013.

SITE SIGINIFICADOS.COM.BR. Disponível em:

<<u>http://www.significados.com.br/upgrade/</u>>. Acesso em 21 de Novembro de 2013.

TEIXEIRA, TARCÍSIO. Curso de direito e processo eletrônico. Doutrina, jurisprudência e prática. São Paulo: Saraiva, 2013.